



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – CEP: 87160-000.

Fone (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10104/2026

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, por força do §9º do art. 4º e art. 36, II, todos da Emenda Constitucional n. 103/2019, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **SOLANGE APARECIDA VICENTE DA CRUZ**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** com proventos integrais correspondentes a R\$ 13.075,33 (treze mil e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) mensais, perfazendo assim o valor de R\$ 156.903,96 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e três reais e noventa e seis centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 01 de abril de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

